



ORIENTAÇÕES PARA AS EQUIPES DIOCESANAS QUANTO À ELABORAÇÃO DA SÍNTESE DIOCESANA PARA O SÍNODO DE 2023

Saudações de paz!

Conforme acordado em nossas reuniões com os representantes diocesanos nas macrorregiões, que aconteceram entre os dias **28/03 e 07/04 de 2022**, encaminhamos as principais orientações para a padronização do formato da síntese diocesana. Reiteramos que tais orientações **não** têm o objetivo de padronizar conteúdos, mas oferecer um suporte tanto às Equipes Diocesanas quanto ao processo subsequente, de elaboração da síntese nacional. Tais orientações levaram em conta os materiais já recebidos da Secretaria Geral do Sínodo. Lembramos que a **síntese** não é o ponto final do processo sinodal na (Arqui)Diocese, mas uma comunicação de tal processo, que também ajude a vislumbrar possibilidades futuras advindas de tal experiência sinodal. É importante, portanto, que a síntese seja objetiva, mas abranja a diversidade de opiniões e vozes expressas. Também é interessante recordar que a síntese visa colher e expressar os frutos do processo sinodal de modo que sejam compreensíveis mesmo àqueles que não participaram dele, indicando como o chamamento do Espírito Santo para a Igreja foi compreendido no contexto local.

1 FORMATAÇÃO

Pedimos que a síntese seja enviada em arquivo Word, com a seguinte formatação:

Configurações de página: tamanho A4, margens esquerda e superior 3cm, direita e inferior 2cm, máximo 10 páginas.

Fonte: Times New Roman

Tamanho: 12

Espaçamento simples

IMPORTANTE! O arquivo Word deve ser nomeado com as iniciais do Regional seguidas pelo nome da (Arqui)Diocese. Exemplo: o arquivo da Arquidiocese de Vitória, que pertence ao Regional Leste 3, será nomeado **L3Vitória**.

2 ESTRUTURA E CONTEÚDO

A síntese deverá ser organizada segundo a seguinte estrutura:



1. **Introdução:** Nesta seção, o texto indicará como o processo foi organizado na (Arqui)Diocese, com suas etapas fundamentais, os principais passos e questões percebidas, pontos altos e baixos. É interessante mencionar grupos de pessoas cuja participação tenha sido especialmente digna de nota, grupos específicos de pessoas que não participaram por alguma razão, por exemplo.

Máximo: 2 páginas

2. **Corpo da síntese:** traz a síntese da escuta. Pedimos que ela se organize em forma de respostas à questão fundamental e aos 10 horizontes temáticos. Caso a equipe deseje, pode ser oferecida uma resposta única a mais de um horizonte temático. Nesse caso, basta indicar quais são os horizontes e, abaixo, a resposta única. Caso algum horizonte não tenha sido contemplado na escuta, basta não o mencionar.

- 1) Questão fundamental
- 2) Companheiros de viagem
- 3) Ouvindo
- 4) Falando
- 5) Celebração
- 6) Compartilhar a responsabilidade para nossa missão comum
- 7) Diálogo na Igreja na Sociedade
- 8) Ecumenismo
- 9) Autoridade e Participação
- 10) Discernir e Decidir
- 11) Formando-nos em Sinodalidade

3. **Conclusões:** as conclusões podem indicar pontos já discernidos para a realidade diocesana a partir da escuta e perspectivas do processo. O que o Espírito nos convida a fazer a partir de então?

Máximo: 2 páginas

3 QUESTÕES ÚTEIS

- **Quem prepara a síntese?** A Equipe Diocesana de Animação do Sinodo, nomeada pelo Bispo Diocesano, normalmente tem essa responsabilidade. Mesmo com o necessário envolvimento do grupo de redação, a determinação das modalidades de elaboração, a discussão e a aprovação do texto cabe aos Bispos, pois são eles os responsáveis pelo processo sinodal.
- **Na síntese, devemos indicar apenas os pontos de vista que mais apareceram?** Não. A síntese deve refletir a diversidade de pontos de vista e opiniões expressas e prestar especial atenção às experiências vividas dos participantes, tanto



positivas como negativas. A síntese busca ser fiel às vozes do povo e os pontos de vista contrários entre si não devem ser omitidos, mas podem ser reconhecidos e declarados como tal. Não se devem excluir pontos de vista só porque foram expressos por uma minoria de participantes.

- **Com a síntese, podemos também enviar os materiais de apoio que a (Arqui)Diocese preparou, como folder e formulário, por exemplo?** Sim. Materiais que auxiliem na compreensão de como o processo foi organizado podem ser incluídos como Anexos (nesse caso, tais materiais não contam para o limite de 10 páginas).
- **Quem pode ter acesso à síntese?** Recomenda-se que a síntese seja **tornada pública** depois de elaborada, como pedra de toque para o percurso da diocese ao longo do caminho da sinodalidade.
- **Até quando podemos enviar a síntese?** 31 de julho de 2022
- **Para quem devemos enviar a síntese?** Para a Equipe Nacional de Animação do Sínodo de 2023, por meio do e-mail: sinodo_2023@cnbb.org.br